

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 09/2024

Ementa: Ofertar os serviços da equipe multiprofissional na Atenção Primária (UBS) e Hospitalar para orientação sobre os métodos de esterilização - laqueadura tubária e vasectomia.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaudson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde a oferta dos serviços da equipe multiprofissional na Atenção Básica (UBS) e Hospitalar para orientação sobre os métodos de esterilização - laqueadura tubária e vasectomia que consistem no método contraceptivo cirúrgico definitivo.

JUSTIFICATIVA

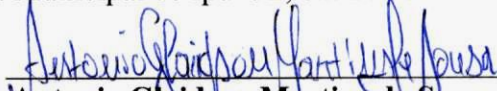
Os procedimentos de laqueadura e de vasectomia disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) foram alterados, no ano passado, pela Lei nº 14.443/2022, que ampliou o acesso e determinou prazo de espera para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

Uma das principais instruções é que os gestores de saúde reorganizem os serviços, tanto na Atenção Primária quanto na Especializada (ambulatorial e hospitalar), que os serviços garantam o acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e definitivos, bem como ao aconselhamento multiprofissional.

O acolhimento com escuta qualificada pela equipe multiprofissional - composta por psicólogos, médicos e assistentes sociais, realiza orientações sobre a eficácia do procedimento, irreversibilidade e avaliação de riscos e benefícios do método escolhido de forma compartilhada entre paciente e equipe, nunca de forma imposta, sem discriminação, coerção ou violência, efetivando, assim, esses direitos previstos na Constituição.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 20 de maio de 2024.


Antonio Glaudson Martins de Sousa
Vereador

RECEBIDO EM 21/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0
Fone/Fax:(88)3683.2696